M. T. I. C. - DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

(CP-200)

ACORDAO

Proc. 17.265/39

ACT/EV

1940

VISTOS E RELATADOS os autos do presente processo em que o Presidente da Junta Administrativa da Caixa do Aposentadoria o Pensões dos Ferroviários da Sorocabana consulta sobre a situação perante a Carteira Predial da Instituição do seus associados chemados à prestação do serviço militar obrigatório:

COMIDE ANDO que date Conselho tem resolvido não tomar conhecimento das consultas, salvo quando formuladas ou encominhadas pelo Sr. Ministro do Trabalho;

RESOLVE o Conselho Macional do Trabalho, em sessão plena, não conhecer da presente consulta.

Rio de Jeneiro, 15 de fevereiro de 1940

a) Prencieco Entrose de Rezende

Previdents

a) Deccato Maie

Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim

Proc. Geral

Publicado no Diário Cficial de 11/ 3/940